



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1386/2010

Promove por conhecimento o servidor **APARECIDO REBELLO LINO**.

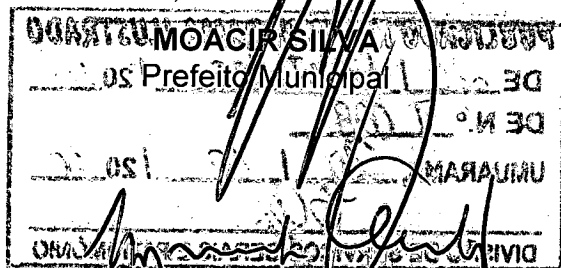
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Complementar nº. 188 de 19 de novembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. Promover por conhecimento o servidor **APARECIDO REBELLO LINO**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 5.058.015-6-SSP-PR, nomeado em 01 de março de 2000 sob o regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Guarda Municipal 2ª. Classe, lotado na Secretaria de Defesa Social, passando do item "c", Classe "C", para o item "d", Classe "D", com base no artigo 7º. e seus parágrafos, e inciso IV do artigo 8º. da Lei Complementar nº. 188 de 19 de novembro de 2007, nos termos do Processo nº. 7329/2010, a contar de 20 de agosto de 2010.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de outubro de 2010.



ARMANDO CORDIS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20.1 Outubro 120 10
DE N.º 9.08
UMUARAMA, 20.1 10 120 10
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO